

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 1 de 12

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto

Designação comercial: MOR-RAT DOMÉSTICO

Substâncias Perigosas: Bromadiolona (CAS: 28772-56-7) e Benzoato de Denatónio (CAS: 3734-33-6).

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Isco rodenticida em pasta para controlo de roedores. Uso não profissional.

Utilizações desaconselhadas: O produto só pode ser utilizado de acordo com as utilizações identificadas.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

IMPEX EUROPA, S.L.

Avda. de Pontevedra, nº 39

36600 VILLAGARCÍA DE AROSA (Pontevedra)

Tel: +34 986 50 13 71 Fax: +34 986 50 69 16

e-mail: impexeuropa@impexeuropa.es

1.4 Número de telefone de emergência

CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS (24h): 800 250 250.

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

A substância é classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008



STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, Categoria 2
H373: Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida.

2.2 Elementos do rótulo

Pictogramas de perigo:



GHS08

Palavra-sinal: Atenção

Advertências de perigo:

H373: Pode afectar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida.

Recomendações de prudência:

Prevenção:

P102: Manter fora do alcance das crianças.

Resposta:

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 2 de 12

P301+P310: EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P314: Em caso de indisposição, consulte um médico.

Armazenamento:

Sem informação adicional.

Eliminação:

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente, assim como os animais mortos, como um resíduo perigoso em conformidade com a regulamentação em vigor, por gestor autorizado de resíduos.

Elementos suplementares do rótulo:

Sem informação adicional

Componentes perigosos:

Bromadiolona (CAS: 28772-56-7) e Benzoato de Denatónio (CAS: 3734-33-6).

2.3 Outros perigos:

A substância atende aos critérios PBT de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH). Produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 ou no Regulamento (UE) 2018/605.

Contém o anticoagulante Bromadiolona que pode provocar hemorragia em caso de ingestão. Nocivo se ingerido ou absorvido pela pele. Não são esperados efeitos adversos significativos sob condições normais de utilização.






SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias

Não aplicável.

3.2 Misturas

Componentes perigosos e respetiva classificação:

| Nome | % | Nº EINECS | Nº CAS | Classificação CLP |
|---|---------|-----------|------------|---|
| Bromadiolona | 0,0029 | 249-205-9 | 28772-56-7 | Acute Tox. 1: H300, H310, H330 Repr. 1A: H360D STOT RE 1: H372 (sangue) Aquatic Chronic 1: H410    Limites de concentração específica: Repr. 1B; H360D: C ≥ 0,003 % STOT RE 1; H372: C ≥ 0,005 % STOT RE 2; H373: 0,0005 % ≤ C < 0,005 % M=1 M=1 Fator M: M=10 M (crónico) =10 (ATP09) |
| Benzoato de denatónio | 0,002 | 223-095-2 | 3734-33-6 | Acute Tox. 4: H302, H332 Skin Irrit. 2: H315 Eye Dam. 1: H318 Aquatic Chronic 3: H412   |
| Outros componentes (não classificados como perigosos) | q.b 100 | - | - | - |

Avisos Adicionais: A descrição das advertências de perigo está referida na secção 16.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 3 de 12

SECÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência

Em caso de dúvida ou de sintomas de mal-estar, consultar imediatamente um médico. Mostrar o rótulo, recipiente ou Ficha de Dados de Segurança. Remover a pessoa afetada da área de perigo para um local arejado. Se a vítima estiver inconsciente, transportá-lo numa posição estável, que ajude na recuperação, colocá-la de lado com a cabeça mais baixa que o resto do corpo e os joelhos meio dobrados. Despir imediatamente a roupa e os sapatos contaminados. O pessoal de apoio deve prestar atenção à sua própria segurança. Nunca administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente ou com cólicas, se não autorizado por um médico. Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Em caso de inalação: Remover imediatamente a vítima do local contaminado e mantê-la calma, em repouso e quente. Em caso de respiração irregular ou ausente, praticar respiração artificial. Consultar imediatamente um médico e mostrar a ficha de dados de segurança, embalagem ou o rótulo.

Em caso de contacto com a pele: Despir imediatamente as roupas contaminadas. Esta ação é essencial para minimizar o contacto com a pele. Lavar imediata, prolongada e abundantemente com água corrente e sabão neutro. Lavar o vestuário contaminado antes de o voltar a usar. Se persistir alguma irritação na pele consultar um médico.

Em caso de contacto com os olhos: Em caso de usar lentes de contacto e se não se encontrarem coladas aos olhos, removê-las se seguro. Lavar imediata, abundante e cuidadosamente com uma solução de lavagem ocular ou com água limpa e fresca durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Em caso de ingestão: Lavar a boca com água. Nunca dar nada na boca a uma pessoa inconsciente. Não provocar o vômito. Manter a vítima em repouso. Manter a temperatura corporal. Controlar a respiração e se necessário respiração artificial. Se a pessoa estiver inconsciente, acomodar de lado com a cabeça mais baixa que o resto do corpo e os joelhos fletidos. Se ingerido, procurar ajuda médica imediata e mostrar a embalagem ou o rótulo do produto. Contactar um veterinário em caso de ingestão por um animal. Contacte imediatamente um médico ou o CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS (TEL: 800 250 250).

NÃO DEIXAR O INTOXICADO SOZINHO EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

- O produto é anticoagulante, com risco potencial de causar hemorragia interna.
- Pode ser absorvido através do contacto com a pele e provocar hemorragia interna.
- Se ingerido, existe um elevado risco de hemorragia interna.
- Diátese hemorrágica, derivado do efeito antiprotrombina – os efeitos de exposição que pode tornar-se aparente num período de menos 24 horas e até 72 horas.
- A exposição, em curto espaço de tempo não exclui a necessidade de diagnóstico.
- Outros sintomas: Palidez, dores abdominais ou de costas.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Tratamento sintomático em função dos efeitos observados.
- Efectuar lavagem gástrica se os sintomas hemorrágicos não forem observados.
- Em animais, particularmente em animais de estimação, a vitamina K1 pode ser determinado, mesmo na ausência de problemas de coagulação.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 4 de 12

- **Notas para o médico:** administrar vitamina K1, controlar o tempo de coagulação e, se necessário, efetuar uma transfusão de sangue.
- **Antídoto:** Vitamina K1 (Konakion®).

SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

5.1.1 Meios adequados de extinção: Pó químico, espuma ou CO₂. A água pode ser utilizada para refrigerar as zonas, objectos, recipientes ou embalagens expostas ao calor.

5.1.2 Meios inadequados de extinção: Evitar a utilização de jacto de água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos, tais como, monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar o equipamento de proteção adequado contra fogo e equipamento de respiração autónomo. EVITAR A INALAÇÃO DE FUMOS. OS INCÊNDIOS PRODUZIDOS EM ESPAÇOS CONFINADOS DEVEM SER COMBATIDOS POR PESSOAL QUALIFICADO E DOTADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA HOMOLOGADO. Refrigerar os recipientes expostos ao fogo com água pulverizada.

SECÇÃO 6. MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Não inalar o pó ou fumos que possam ser gerados. Colocar-se contra o vento. Proteger-se de forma adequada mediante avental, luvas, proteção ocular e máscara com filtro para poeiras P2. Ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a contaminação de lagos, águas superficiais ou subterrâneas, assim como o solo. Se o produto atingir os cursos de água, sistemas de drenagem, solos ou vegetação, avisar as autoridades competentes. Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves. Em caso de infiltrações no solo ou entrada significativa de produto nos esgotos avisar as autoridades. Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades. Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Conter o derrame. Evitar que o produto derramado atinja os esgotos ou cursos de água de forma a minimizar o risco de poluição. Recolher o derrame com uma pá e colocá-lo num recipiente seguro e fechado, indicando os riscos do mesmo; enviar para um gestor autorizado de resíduos perigosos. A incineração é o tratamento recomendado.

6.4 Remissão para outras secções

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual consultar a secção 8. Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

A – Precauções para a manipulação segura

Ler e cumprir as recomendações do fabricante. Manusear com cuidado. Evitar o contacto com a pele e olhos. Evitar inalar os fumos, os vapores ou poeiras geradas durante o manuseamento. Evitar o contacto frequente e prolongado do produto com a pele. Usar luvas de proteção especial para produtos químicos (nitrilo). Lavar as luvas abundantemente com água e sabão após o manuseamento. Lavar as mãos após cada utilização. A aplicação de cremes hidratantes após a lavagem das mãos pode evitar

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 5 de 12

a segura ou gretagem da pele. Evitar o contacto com os olhos. Se o contacto com os olhos for possível, usar proteção ocular adequada. É requerida higiene pessoal após o trabalho.

B - Recomendações Técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Ver secção 5.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais

Evitar a libertação no meio ambiente. Ver secção 6.

D - Medidas de higiene no local de trabalho

Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão, antes das refeições e depois de manusear o produto. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar. Trocar diariamente o vestuário de trabalho antes de abandonar o local de trabalho.



7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o recipiente hermeticamente fechado. Armazenar o produto em local seco e fresco, afastado de pessoal não autorizado e de alimentos, incluindo rações para animais. Manter afastado de fontes de calor e de ignição. Armazenar em local fechado à chave, fora do alcance das crianças e de animais domésticos. Conservar no recipiente de origem.

Materiais de embalagem incompatíveis: Nenhum.

7.3 Utilizações finais específicas

Salvo as indicações já especificadas, não é necessária nenhuma recomendação especial na utilização deste produto.

SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo

8.1.1 Limites de exposição profissional: Não aplicável (NP 1796/2007 e Decreto-Lei n.º 1/2021).

DNEL/DMEL (trabalhadores):

| Nome do agente químico | | Exposição a curto prazo | | Exposição a longo prazo | |
|---|----------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | | Sistémico | Local | Sistémico | Local |
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | Cutâneo | Não relevante | Não relevante | 1,43 mg/kg bw/dia | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 4,99 mg/m ³ | Não relevante |

DNEL/DMEL (População):

| Nome do agente químico | | Exposição a curto prazo | | Exposição a longo prazo | |
|---|----------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | | Sistémico | Local | Sistémico | Local |
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | Oral | Não relevante | Não relevante | 510 µg/kg bw/dia | Não relevante |
| | Cutâneo | Não relevante | Não relevante | 510 µg/kg bw/dia | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 893 µg/m ³ | Não relevante |

PNEC:

| Nome do agente químico | | | | |
|---|--|---------------|---------------------------|---------------|
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | Água doce | 100 µg/L | Sedimentos de água doce | 25 mg/kg dw |
| | Água marinha | 10 µg/L | Sedimento de água marinha | 2,5 mg/kg dw |
| | Estação de tratamento de águas residuais | Não relevante | Solo | 4,95 mg/kg dw |

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 6 de 12

8.2 Controlo da exposição

8.2.1 Controlos técnicos adequados: Manusear com as precauções de higiene apropriadas e seguir as instruções de utilização. Providenciar uma ventilação adequada. Instalar lava-olhos e chuveiro de emergência na área de manuseamento.

8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

A – Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:


Como medida preventiva, recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individual básico, com a correspondente "marcação CE ". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, uso, limpeza, manutenção, classe de proteção) consultar o folheto informativo providenciado pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalação de chuveiros de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns tem em conta os regulamentos relativos ao armazenamento de produtos químicos aplicáveis em cada caso. Para mais informações consulte secção 7. Substituir qualquer equipamento de proteção perante qualquer indício de deterioração.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B – Proteção respiratória:


Não necessária, mas recomendada sempre que a concentração de poeiras, vapores ou fumos for elevada. Utilizar o equipamento de proteção respiratória de acordo com as instruções do fabricante. Utilizar máscara de proteção com filtro P2 (para partículas sólidas e líquidas, DIN 3181).

C – Proteção específica das mãos:

| Pictograma | PPE | Normas | Observações |
|--|---------------------------|--|---|
|  Proteção obrigatória das mãos | Luvas de proteção química | EN 374-1:2003 EN 374-3: 2003/AC:2006 EN 420:2003 + A1:2009 | Verificar junto do fornecedor o equipamento mais adequado. Lavar as mãos após manusear o produto, aos intervalos e após o dia de trabalho. |



D – Proteção ocular e facial: Utilizar viseira ou óculos de proteção quando haja a possibilidade de contacto com os olhos.

E – Proteção corporal:

| Pictograma | PPE | Normas | Observações |
|--|---|--|---|
|  Proteção obrigatória do corpo | Vestuário de proteção anti-estática e ignífuga. por ex. em algodão ou fibras sintéticas resistentes ao calor. | EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3: 2004 EN 168:2001 EN ISO 14116: 2008/AC:2009 EN 1149-5:2008 | Vestuário com mangas compridas. Utilizar vestuário adequado. Trocar sempre que contaminados. Recomenda-se lavar a seco e engomar. |

F - Perigos térmicos: Sem informação disponível.

G – Medidas complementares de emergência

| Medidas de emergência | Normas | Medidas de emergência | Normas |
|--|--------------------------------|--|-------------------------------|
|  Duche de emergência | ANSI Z35B-1 ISO 3864-1:2002 |  Lava-olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1:2002 |

8.2.3 Controlo da exposição ambiental

Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos. Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis. Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 7 de 12

SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

| | |
|--|--|
| a) Estado físico: | Pasta |
| b) Cor: | Colorida |
| c) Odor: | Sem odor |
| d) Ponto de fusão/Ponto de congelação: | N.D. |
| e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: | N.A. |
| f) Inflamabilidade: | N.A. |
| g) Limite superior e inferior de explosividade: | N.A. |
| h) Ponto de inflamação | N.D. |
| i) Temperatura de autoignição | N.D. |
| j) Temperatura de decomposição | N.D. |
| k) pH | N.D. |
| l) Viscosidade cinemática | N.D. |
| m) Solubilidade - Hidrossolubilidade | N.D. |
| n) Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico) | Bromadiolona – Log Pow: 4,10 (a pH =7) |
| o) Pressão de vapor | N.D. |
| p) Densidade e/ou densidade relativa | 0,6 – 0,7 |
| q) Densidade relativa do vapor | N.D. |
| r) Características das partículas | N.A. |

N.D./N.A. = Não disponível/Não aplicável devido à natureza do produto.

9.2 Outras informações: Sem informação adicional.

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reatividade

O produto é estável à temperatura ambiente e sob as condições de armazenagem e manuseamento recomendadas.

10.2 Estabilidade química

Estável na embalagem original durante 2 anos, sob as condições incluídas no rótulo.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Sem reações perigosas conhecidas.

10.4 Condições a evitar

Exposição a temperaturas elevadas.

10.5 Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica pode originar compostos tóxicos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 8 de 12

SECÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informação sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

a) **Toxicidade aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

| Toxicidade Aguda | | | | | |
|--|------------------|----------|----------|-----------------------|------------|
| Nome do agente químico | Via de exposição | Tipo | Espécie | Resultado | Referência |
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | Oral | LD50 | Ratazana | 2 000 mg/kg bw | ECHA |
| | Cutânea | LD50 | Ratazana | 2 000 mg/kg bw | ECHA |
| | Inalação | LC50, 4h | Ratazana | 200 mg/m ³ | ECHA |
| Bromadiolona CAS: 28772-56-7 | Oral | LD50 | Ratazana | 1,125 mg/kg | Fornecedor |
| | | LD50 | Coelho | 1,0 mg/kg | Fornecedor |
| | | LD50 | Cão | 8,1 mg/kg | Fornecedor |
| | | LD50 | gato | 25,0 mg/kg | Fornecedor |
| | Cutânea | LD50 | Coelho | 1,71 mg/kg | ECHA |
| | Inalação | LC50, 4h | Ratos | 0,43 µg/L | ECHA |

b) **Corrosão/Irritação cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

f) **Carcinogenicidade:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

g) **Toxicidade reprodutiva:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação estão preenchidos.

STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, Categoria 2

H373: Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida.

j) **Perigo de aspiração:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

11.2 Informações sobre outros perigos

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento (CE) 1907/2006, Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 e Regulamento (UE) 2018/605.

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

| Nome | Toxicidade | Ecotoxicidade | | | |
|--|------------------|----------------------|--------|-------------------------|------------|
| | | Tipo/Espécie | Ensaio | Resultado | Método |
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | Toxicidade aguda | Peixes | LC50 | 100 mg/L (96 h) | ECHA |
| | | Algas/cianobactérias | EC50 | 281,556 mg/L (72 h) | ECHA |
| | | Microrganismos | EC50 | 50511,587 mg/L (15 min) | ECHA |
| Bromadiolona CAS: 28772-56-7 | Toxicidade aguda | Peixes | LC50 | 2,86 mg/L (96 h) | Fornecedor |
| | | | LC50 | 1,4 mg/L (96 h) | Fornecedor |
| | | Invertebrados | EC50 | 5,79 mg/L (48 h) | Fornecedor |

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 9 de 12

12.2 Persistência e degradabilidade

| Identificação | Resultado | Referência |
|--|---------------------------------|------------|
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | Sem ocorrência de biodegradação | ECHA |
| Bromadiolona CAS: 28772-56-7 | Não rapidamente biodegradável | Fornecedor |

N.D. = Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

| Componentes | logPow | BCF | Referência |
|--|---------------|------|------------|
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | 2,2 @ 25 °C | N.D. | ECHA |
| Bromadiolona CAS: 28772-56-7 | 4,10 @ pH = 7 | N.D. | Fornecedor |

N.D. = Não disponível

12.4 Mobilidade no solo

| Identificação | Absorção/dessoração | | Volatilidade |
|--|---------------------|------------------|--------------------|
| | Log Koc | Koc | Henry law constant |
| Benzoato de denatónio CAS: 3734-33-6 | 3,392 | 2 446,04 @ 20 °C | N.D. |

N.D. = Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

A informação disponível não permite concluir quanto aos critérios PBT e mPmB ao abrigo do regulamento REACH - Regulamento (CE) 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento (CE) 1907/2006, Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 e Regulamento (UE) 2018/605.

12.7 Outros efeitos adversos

Sem informação disponível.

SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

RESÍDUOS:

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito. Não misturar o fluxo de desperdício durante a recolha. Não eliminar com o lixo doméstico. Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente. Não lançar no esgoto resíduos do produto. A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de proteção do ambiente e de gestão de resíduos.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efetivas do material.

EMBALAGENS:

As embalagens contaminadas deverão ser eliminadas como o produto não utilizado, em instalações licenciadas para o efeito. A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de proteção do ambiente e de gestão de resíduos. Reciclar sempre que possível.

A incineração é o método recomendado para a eliminação do produto e das embalagens.

Código de resíduos: A correta classificação do resíduo é da responsabilidade do utilizador do produto.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 10 de 12

Regulamentação aplicável:

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020, Decreto-Lei n.º 152-D/2017.

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Mercadoria não classificada como perigosa para transporte.

14.1. Número ONU

Não aplicável.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

Não aplicável.

14.3 Classe (s) de perigo para efeitos de transporte

Não aplicável.

14.4 Grupo de embalagem

Não aplicável.

14.5 Perigos para o ambiente

Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Sem dados disponíveis.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Não aplicável ao produto tal como fornecido.

SECÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

O produto é considerado perigoso de acordo com o Reg. CE 1272/2008, conforme indicado na secção 2 da ficha de dados de segurança.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP).

Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2021.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 11 de 12

NP 1796:2014 estabelece os valores-limite de exposição (VLE) e os índices biológicos de exposição (IBE) a utilizar no âmbito da aplicação de estratégias de apreciação do risco associado à exposição a agentes químicos nos locais de trabalho.

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa. Alterações: Decreto-Lei n.º 245/2009, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, Lei n.º 60/2012, Decreto-Lei n.º 13/2016.

Regulamento (UE) n.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Decreto-Lei n.º 140/2017, assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

15.2 Avaliação de segurança química:

Não foi realizada a avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações apresentadas dizem apenas respeito ao produto, baseadas em informações verdadeiras, extraídas das Fichas de dados de Segurança dos fabricantes de matérias-primas. No entanto, a responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores, cabendo a este decidir se a presente informação é satisfatória, completa e apropriada para o uso atribuído.

Esta ficha anula e substitui a edição anterior.

Legendas:

ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ATE: Toxicidade Aguda estimada (Acute Toxicity Estimates)

BCF: Fator de bioconcentração

bw: Peso corporal

CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)

CLP - Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem; Regulamento (CE) No 1272/2008;

CMR: Cancerígenos, mutagénicos, tóxicos para a reprodução.

DNEL: Derived no-effect level - Nível Derivado de Exposição Sem Efeito, nível de exposição à substância abaixo da qual não se preveem efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimum effect level - Nível Derivado de Efeito Mínimo, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve considerar-se como risco tolerável.

dw: Peso seco

EC50: Concentração efetiva 50

ECHA - Agência Europeia de Produtos Químicos;

EC-Number - Número da Comunidade Europeia

EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no mercado

ELINCS: Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

IC50 - concentração média máxima inibitória

ICAO: Organização Internacional da Aviação Civil

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

LC50 - Concentração Letal para 50% de uma população de teste

LD50 - Dose Letal para 50% de uma População de teste (Dose Letal Média)

NO(A)EC - Concentração máxima que não é observado nenhum efeito (adverso)

NO(A)EL - Nível máximo que não é observado nenhum efeito (adverso)

NOELR - Taxa de Carregamento que não é observado nenhum efeito

mPmB: Substâncias muito Persistentes e muito Bioacumuláveis.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878

MOR-RAT DOMÉSTICO

Versão 3.0 – Revisão: 18.07.2023

Página 12 de 12

PBT: Substâncias Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas.

PNEC: Valor de concentração de uma substância abaixo da qual não se espera que ocorram efeitos adversos no ambiente.

REACH - Regulamento (CE) No 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho a propósito do Registro, da Avaliação, Autorização, e Restrição de Químicos

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas

SNC: Sistema Nervoso Central

SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.

TRS: Trato Respiratório Superior

Advertências de perigo indicadas na secção 3:

H300: Mortal por ingestão.

H301: Tóxico por ingestão.

H310: Mortal em contacto com a pele.

H330: Mortal por inalação.

H360D: Pode afectar o nascituro.

H315: Provoca irritação cutânea.

H319: Provoca irritação ocular grave.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H372: Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação indicados na secção 3:

Acute Tox. 1: toxicidade aguda, categoria 1

Acute Tox. 2: toxicidade aguda, categoria 2

Acute Tox. 3: toxicidade aguda, categoria 3

Aquatic Chronic 1: perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático, categoria 1

Eye Irrit. 2: irritação ocular, categoria 2

Repr. 1A: toxicidade reprodutiva, categoria 1A

Skin Irrit. 2: irritação cutânea, categoria 2

STOT RE 1: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, categoria 1

STOT SE 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única, categoria 3

Diretrizes para formação

Os trabalhadores potencialmente expostos a esta substância devem ter formação adequada com base nos conteúdos desta ficha de dados de segurança.

Fontes:

Ficha de dados de segurança do fornecedor

Literatura técnica especializada.

Alterações efetuadas na ficha de dados de segurança: Todas as secções foram alvo de revisão/atualização.

Dados sobre a Ficha de Dados de Segurança:

Nº da versão: 03 | Data de revisão: 18.07.2023

Data de emissão: 28.12.2016 | Data da edição anterior: 11.01.2019